



Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul

Resolução nº 07/2018

Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para o ano de 2019.

O Conselho Seccional da OAB/RS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a presente Tabela de Taxas e Emolumentos para o exercício de 2019:

Tabela de Taxas e Emolumentos para 2019		
	TAXA	VALOR
INSCRIÇÕES	Averbação de nome com expedição de cartão	R\$ 129,00
	Averbação de nome com expedição de cartão e 2ª via carteira	R\$ 179,00
	Averbação de impedimento com expedição de cartão	R\$ 129,00
	Averbação de impedimento com expedição de cartão e 2ª via carteira	R\$ 179,00
	Cancelamento de inscrição	R\$ 60,00
	Cancelamento do impedimento com expedição de cartão	R\$ 129,00
	Cancelamento do licenciamento	R\$ 60,00
	Cancelamento do licenciamento com expedição de cartão	R\$ 129,00
	Cancelamento do licenciamento com expedição de cartão e carteira	R\$ 179,00
	Emissão / 2ª via de cartão ³	R\$ 70,00
	Emissão / 2ª via de carteira ³	R\$ 50,00
	Inscrição de Advogado (inclusive transferência) com expedição de cartão e carteira (taxa inscrição: R\$ 135,00 + cartão: R\$ 70,00 + carteira: R\$50,00) ²	R\$ 255,00
	Inscrição de Advogado (Suplementar) com expedição de cartão (taxa inscrição: R\$ 135,00 + cartão: R\$ 70,00) ²	R\$ 205,00
	Inscrição de Estagiário com expedição de cartão (taxa inscrição: R\$ 25,00 + cartão: R\$ 70,00) ²	R\$ 95,00
	Licenciamento de inscrição	R\$ 60,00
	Prorrogação de inscrição de Estagiário com expedição de cartão (taxa prorrogação: R\$ 25,00 + cartão: R\$ 70,00) ²	R\$ 95,00
	Substituição de cartão ³	R\$ 70,00
Substituição com expedição de cartão e carteira ³	R\$ 120,00	
SOCIEDADES	Registro de contrato social ¹	R\$ 270,00
	Registro de abertura de filial (sede social em outra Seccional) ¹	R\$ 270,00
	Registro de associação entre sociedades de advogados ¹	R\$ 143,00
	Registro de averbação de contrato de associação ¹	R\$ 143,00
	Registro de aditivo ao contrato de associação ¹	R\$ 143,00
	Registro de alteração de contrato social ¹	R\$ 143,00
	Registro de transferência de sede social ¹	R\$ 143,00
	Registro de rerratificação de alteração contratual ¹	R\$ 143,00
	Registro de averbação de atestado de capacidade técnica ¹	R\$ 143,00
	Registro de averbação de paralisação temporária de atividade de sociedade de Advogados ¹	R\$ 143,00
	Registro de retirada unilateral de sócio ¹	R\$ 143,00
	Registro de rescisão de contrato de associação ¹	R\$ 143,00
	Registro de distrato social ¹	R\$ 143,00
	Registro de extinção de sociedade individual de advocacia ¹	R\$ 143,00



Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul

	Processamento de requerimentos de sociedade ²	R\$ 210,00
	Registro de ata de reunião	R\$ 73,00
	Registro de livros contábeis de sociedade de advogados	R\$ 73,00
OUTROS SERVIÇOS	Certidão narrativa	R\$ 92,00
	Certidão de inteiro teor	R\$ 50,00
	Outras certidões	R\$ 32,00
	Desarquivamento de processo	R\$ 60,00
	Inscrição de candidato para lista sêxtupla	R\$ 495,00
	Fotocópia / impressão de documento / Digitalização	R\$ 0,25
	Fotocópia autenticada / impressão de documento com autenticação	R\$ 0,45
	Leitora USB para cartão	R\$ 65,00
	Precatória / RS	R\$ 58,00
	Precatória outros Estados	R\$ 93,00
	Pedido de Reabilitação	R\$ 213,00
	Consulta formulada à OAB/RS	R\$ 100,00
	Remessa de credenciais e/ou documentos a pedido do inscrito para outras Seccionais – Sedex:	
	SC, PR	R\$ 38,00
	SP	R\$ 46,00
	MS, RJ	R\$ 55,00
	DF, MG	R\$ 65,00
Demais Estados	R\$ 74,00	
Token	R\$ 50,00	
Taxa de Fiscalização de Cursos Superiores – Faculdades/Universidades	R\$ 2.250,00	

Observações:

1. Os valores das taxas de registros de contrato social, de abertura de filia, de associação entre sociedades de advogados, de averbação de contrato de associação, de aditivo ao contrato de associação, de alteração de contrato social, de transferência de sede social, de rratificação de alteração contratual, de averbação de atestado de capacidade técnica, de averbação de paralisação temporária de atividade de sociedade de Advogados, de retirada unilateral de sócio, de rescisão de contrato de associação, de distrato social e de extinção de sociedade individual de advocacia devem ser cobrados conjuntamente com a taxa de processamento de requerimentos de sociedade.
2. Valores referentes às taxas de inscrição de advogado e estagiário, taxa de prorrogação de inscrição de estagiário e a taxa de protocolo e processamento de requerimentos de sociedade não estão sujeitos a devolução.
3. Valores correspondentes às taxas de cartão e carteira estão sujeitos a reajustes em conformidade com o contrato da Empresa fornecedora.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Publique-se e divulgue-se.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

André Luis Sonntag
Diretor Tesoureiro da OAB/RS